



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ - SP

Sarutaiá/SP, Segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021 - Edição nº 104

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ - SP

Sarutaiá/SP, Segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2021 - Edição nº 104

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 01/2021

Objeto: Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento nos veículos e maquinas da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Cumpridas as formalidades legais, autorizo a celebração de contrato de prestação de serviço de borracharia com a empresa **IRMÃOS MORALES ALHER ME**, com sede na cidade de Sarutaiá à Rua Maximino Pereira Sobrinho nº 200, inscrita no -CNPJ, sob nº 07.625.618/0001-96, para Prestação de serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento nos veículos e maquinas da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total estimado em R\$ 120.500,00 (Cento e vinte mil e quinhentos reais), com inexigibilidade de licitação, nos termos dos artigos 25, I da Lei Federal n.8.666/93 e suas posteriores alterações, que RATIFICO E AUTORIZO a respectiva despesa.

Sarutaiá, 01 de Fevereiro de 2021.

Isnar Freschi Soares
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
Dispensa de Licitação nº 09/2020

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Alfabetização de Jovens e Adultos no Departamento de Educação do município de Sarutaia.

Ratifico o presente ato de dispensa de licitação, para Contratação de prestação de serviços de Alfabetização de Jovens e Adultos no Departamento de Educação do município de Sarutaia, por um período de 11 (onze) meses, com a empresa MARCIA SOARES GOULART SILVA 03931700801, CNPJ.: 36.553.228/0001-56, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), com o valor global de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) que torna dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, II da Lei Nº. 8.886, de 21/06/1993 e suas alterações.

Sarutaiá, 01 de Fevereiro de 2021.

Isnar Freschi Soares
PREFEITO MUNICIPAL